

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**ATO DE PESSOAL Nº 40, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no VETOR 364064, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, criado pela Lei nº 10.770/2003, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ocupado pelo servidor FABIANO LIRA FERRE, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, criado pela Lei nº 11.436/2006, ocupado pelo servidor LEONARDO GRAMKOW.

Art. 2º LOTAR, em virtude do disposto no art. 1º, o servidor LEONARDO GRAMKOW, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 19ª Vara do Trabalho de Curitiba, indicando-o para a função comissionada de Assistente de Secretaria VI (c-11545), código TRT9ª FC-6. Art. 3º REVOGAR o Ato nº 186/2023, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, de 10/7/2023, página 80. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARION MAZURKEVIC

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**PORTARIA COINF Nº 98, DE 7 ABRIL DE 2026**

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022e do contido na "Indicação Para CJ Gabinete De Desembargador 3 004/2026", resolve:

I - designar MARIA DA GLÓRIA MALTA RODRIGUES, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor II (c-10900), código TRT 9ª CJ-2, do Gabinete De Desembargador 3, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-A da Função Comissionada de Assistente De Gabinete VI (c-11105), código TRT 9ª FC-6, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 4/2026);

II - dispensar ANA LUCIA MARTINS VALDUGA, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor II (c-10900), código TRT 9ª CJ-2, Gabinete De Desembargador 3, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 4/2026).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

PORTARIA COINF Nº 112, DE 23 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar MARIA DE LURDES RUBLESPEGER, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-9870), código TRT 9ª CJ-1, da 03ª Vara Do Trabalho De Ponta Grossa, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 2/2026); II - dispensar KARINA GUIMARÃES PINTO, Analista Judiciário Área Judiciária, classe B, padrão 6, do Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-9870), código TRT 9ª CJ-1, 03ª Vara Do Trabalho De Ponta Grossa, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 2/2026).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

PORTARIA COINF Nº 117, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, e considerando o contido no VETOR Nº 370089, resolve:

I - designar LUIZ FRANCISCO DE SOUZA, Analista Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Estatística, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Coordenador (c-11016), código TRT 9ª CJ-2, da Coordenadoria De Estatística E Análise De Dados, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-O da Função Comissionada de Chefe De Seção (c-10222), código TRT 9ª FC-5, Seção De Estatística, a partir da mesma data;

II - designar ISRAEL PETRÔNIO DE SOUZA, Técnico Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia Da Informação, classe C, padrão 13, para EXERCER a Função Comissionada de Chefe De Seção (c-10222), código TRT 9ª FC-5, da Seção De Estatística, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-O do Cargo em Comissão de Coordenador (c-11016), código TRT 9ª CJ-2, Coordenadoria De Estatística E Análise De Dados, a partir da mesma data.

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE 28 DE ABRIL DE 2026**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, na 4ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada no dia 28 de abril de 2026, às 14h15, na Sala de Sessões Desembargador Heráclito Pena Júnior, sob a Presidência do Desembargador JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE, Presidente, presentes os Desembargadores DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, Vice-Presidente e Corregedor Regional, JOÃO AMÍLCAR PAVAN, FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN, ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, mesmo em período de férias, GRIJALBO FERNANDES COUTINHO, GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS e AUGUSTO CÉSAR ALVES DE SOUZA BARRETO; e representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procuradora-Chefe DALLIANA VILAR PEREIRA; ausentes os Desembargadores ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO, em razão do deferimento do pedido de aposentadoria (RA 11/2026), ELAINE MACHADO VASCONCELOS, MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, RIBAMAR LIMA JUNIOR e JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO, em período de férias, e ELKE DORIS JUST, em gozo de licença-prêmio,

Nº 28 - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0002307-71.2026.5.10.8000, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 28/2026 - (2533):

I - CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANA PAULA BONACCORSI, código 101575-3, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 40, §4.º-A da Constituição Federal c/c o art. 22 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e art. 3.º, inciso II e art. 8.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 142/2013.

II - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 29 - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI 0001650-32.2026.5.10.8000, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 29/2026 - (2534):

I - CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA CÉLIA CAMARGO DA COSTA, código 103698-0, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais calculados nos termos do art. 26 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com base média de suas remunerações contributivas, limitadas ao teto dos benefícios do RGPS, acrescidos do benefício especial de que trata o art. 3.º, §1.º, da Lei n.º 12.618/2012.

II - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Des JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE
Presidente**PORTARIA Nº 93, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 0001133-27.2026.5.10.8000, resolve:

REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 4/5/2026, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, ante a concordância manifestada por aquela Corte, o cargo de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 4, Área Apoio Especializado, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor RICARDO SILVA DA COSTA, com fundamento no art. 37, da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução Administrativa nº 84/2010, do TRT da 10.ª Região, em reciprocidade com cargo vago idêntico daquele Tribunal.

JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**ATO TRT13 CGP Nº 25, DE 28 DE ABRIL DE 2026**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante da Resolução Administrativa n.º 024/2026 (Processo: 0000251-25.2026.5.13.0000 e Proad TRT13 n.º 12567/2025), resolve:

Redistribuir um cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, sem especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora VANESSA KASTER BERARDIN, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com respaldo no art. 37 da Lei n.º 8.112/90, com redação da Lei n.º 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição de cargo efetivo ocupado pelo servidor EVERALDO ALFREDO BISCHOFF, de Técnico Judiciário, área administrativa, sem especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 4 de maio de 2026. Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

ATO TRT13 CGP Nº 26, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante da Resolução Administrativa n.º 023/2026 (Processo: 0000137-86.2026.5.13.0000 e Proad TRT13 n.º 10769/2025), resolve:

Redistribuir um cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor ERICK GUSTAVO DE OLIVEIRA SALES, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com respaldo no art. 37 da Lei n.º 8.112/90, com redação da Lei n.º 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição de cargo efetivo ocupado pelo servidor FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SOBRAL, de Técnico Judiciário, área administrativa, agente de polícia judicial, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 4 maio de 2026. Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

ATO TRT13 CGP Nº 27, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 4092/2026, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RONALDO DE ARAÚJO COSTA JÚNIOR (matrícula n.º 265.173.764), Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Polícia Judicial, Classe "C", Padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 /2005, c/c o art. 3º, caput, da Emenda Constitucional n.º 103, de 2019, com proventos integrais, acrescido do percentual de 5% (cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 6º da Lei n.º 9.624/98), Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 2/5 da Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04 e 3/5 da Função Comissionada de Assistente-Chefe de Seção de Suporte Técnico e Apoio a Projetos - FC-04 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 3º da Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), assegurado pelo art. 11 da Lei n.º 8.911/94 e decisão judicial transitada em julgado no MS n.º 24.2005.000.13.00-0, conforme aplicação da modulação dada pelo Supremo Tribunal Federal no RE n.º 638.115/CE, referente às parcelas incorporadas entre 08/04/1998 e 04/09/2001 e 2 (dois) VR - Valores de Referência de Adicional de Qualificação - AQ, em razão do acúmulo de 1 (um) VR referente ao curso de graduação e de 1 (um) VR referente a conclusão de 1 (um) curso de pós-graduação lato sensu em nível de especialização (art. 14, § 5º, e art. 15, incisos III, VII e §5º da Lei n.º 11.416/2006, na redação dada pela Lei n.º 15.292/2025), com reajustamento nos termos do parágrafo único do art. 3º da EC n.º 47/2005 c/c o art. 7º da EC n.º 41/2003, com efeito a contar da data da publicação do Ato no Diário Oficial do União.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

PORTARIA TRT13 CGP Nº 224, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Proad n.º 10769/2025, resolve:

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT13 GP N.º 152, de 22 de maio de 2018, que removeu, a pedido, o servidor ERICK GUSTAVO DE OLIVEIRA SALES (matrícula n.º 201.329.266), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 4 de maio de 2026.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 52 - DLP, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 6195/2026, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora JOYCE CORREIA DA SILVA SANTOS, no cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, artigo 62-A da Lei n.º 8.112/1990 e artigo 28 da Lei n.º 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 6º, inciso I, e § 7º, inciso I, do citado artigo 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei n.º 11.416/2006 (incluído pela Lei n.º 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN



DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 366, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 8432/2026, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ALINE MARTINS VERDI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

- I - ter exercício na Seção de Apoio Especializado 3 de São José do Rio Preto, da Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto;
- II - exercer a função comissionada de Chefe de Seção de Secretaria Conjunta FC-05, dispensando ADRIANA MARQUES DIAS SECCHES.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 369, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 7277/2026, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ANDRESSA CARLA MENDONÇA CONSTANTINO CAPORALIN, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Votuporanga, à disposição deste Tribunal, para:

- I - ter exercício na Área de Apoio de São José do Rio Preto - Votuporanga, da Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto;
- II - exercer a função comissionada de Executante FC-01.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 370, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 8526/2026, resolve:

Dispensar, a partir de 29 de abril de 2026, CARLOS HUMBERTO RACCIONI, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Artífice Especializado FC-03, na Seção de Elétrica e Telefonia, da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Manutenção Predial.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 372, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0026/2026, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora ALLINGER OLIVEIRA FELINTO, Analista Judiciária - Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, B-6, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em exercício desde 19/08/2013, matrícula nº 1795, com exercício no TRT13ª Região desde 07/03/2019, remoção por motivo de saúde de pessoa da família (filho) para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, "b", da Lei 8.112/90, e nos arts. 7º, III, "b", e 19, § 1º, da Resolução CSJT nº 110/2012, concedendo-lhe 20 (vinte) dias de trânsito.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Des. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e à vista do constante do processo TRT-17.ª SEI Nº 0001631-61.2025.5.17.0500, resolve:

Nº 99 - REMOVER a pedido, Leandro Talma de Paula, Técnico Judiciário, área Administrativa, Efetivo, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em permuta com o(a) servidor (a) Tiago José Vieira de Souza Lopes, Técnico Judiciário, área Administrativa, do quadro de pessoal da mencionada Corte, tendo sido concedido 20 (vinte) dias de trânsito ao(a) servidor(a) deste Regional, a partir de 4/5/2026.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 100 - DISPENSAR Leandro Talma de Paula, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico - FC-04, do (a) Secretaria da Escola Judicial - SEJUD, a partir de 4/5/2026.

Nº 103 - DESIGNAR Vítor Loureiro da Silva, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico - FC-04 do (a) Secretaria da Escola Judicial - SEJUD, a partir de 4/5/2026.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGPE Nº 1.016, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Concede aposentadoria voluntária ao servidor Fábio Oliveira Borges Júnior, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, e dá outras providências.

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Proad n.º 6555/2026,

Considerando o disposto no art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, o qual estabelece que o servidor público federal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor daquela Emenda Constitucional poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher os requisitos estabelecidos nos incisos do referido artigo, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Fábio Oliveira Borges Júnior, com proventos calculados pela média aritmética simples das remunerações de contribuição, sem paridade e limitados ao teto do Regime Geral da Previdência Social, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, acrescidos do benefício especial previsto na Lei n.º 12.618/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

PORTARIA GP/SGPE Nº 1.017, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Concede aposentadoria voluntária ao servidor Marcelo Marques de Matos, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal, e dá outras providências.

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Proad n.º 2089/2026,

Considerando o disposto no art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, dispõe que o servidor público federal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor daquela Emenda Constitucional poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher os requisitos estabelecidos nos incisos do referido artigo, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Marcelo Marques de Matos, com integralidade, paridade e isenção de imposto de renda, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

PORTARIA GP/SGPE Nº 1.018, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Concede aposentadoria voluntária à servidora Magali Alves de Faria Pereira, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, e dá outras providências.

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Proad n.º 7225/2026,

Considerando o disposto no art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, o qual estabelece que o servidor público federal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor daquela Emenda Constitucional poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher os requisitos estabelecidos nos incisos do referido artigo, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora Magali Alves de Faria Pereira, com integralidade e paridade, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 53/GP/TRT 19ª, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PROAD TRT 19ª n.º 1.772, de 10/3/2026, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 8.112/1990, a MÁRCIA CRISTINA SANGREMAN DE ALMEIDA MURITIBA, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, asseguradas a integralidade dos proventos e a paridade, com vencimentos acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, estabelecida pelo art. 11 da Lei 11.416/2006, calculada com o percentual de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do cargo, estabelecido no Anexo II da Lei n.º 11.416/2006, observado o contido no art. 13, § 1º, inciso VIII, da Lei n.º 11.416/2006, incluído pela Lei n.º 13.317/2016; das incorporações de 5/5 (cinco quintos) de função comissionada, sendo: - 3/5 (três quintos) de Secretário Especializado/FC-2, a contar de 04/11/1995, 04/11/1996 e 04/11/1997, com base no art. 62 da Lei n.º 8.112/1990 c/c a Lei n.º 8.911/1994; - 1/5 (um quinto) de Secretário Especializado/FC-2, a contar de 04/11/1998, com base no art. 62 da Lei n.º 8.112/1990 c/c a Lei n.º 8.911/1994, a Medida Provisória n.º 2225-45/2001 e o Acórdão n.º 2248/2005-TCU-Plenário (Incorporação garantida por decisão judicial transitada em julgado em ação movida pelo SINDJUS-AL e pela ANAJUSTRA); - 1/5 (um quinto) de Facilitador de Estoque/FC-4, a contar de 08/5/2001 (efeitos financeiros a contar de 17/6/2008), com base no art. 62 da Lei n.º 8.112/1990 c/c a Lei n.º 8.911/1994, a Medida Provisória n.º 2225-45/2001 e o Acórdão n.º 2248/2005-TCU-Plenário (Incorporação garantida por decisão judicial transitada em julgado em ação movida pelo SINDJUS-AL e pela ANAJUSTRA); de 5% (cinco por cento) de GATS (anuênios), de acordo com o art. 67 da Lei n.º 8.112/1990, c/c a RA TRT 19ª n.º 04/1997, c/ a RA TRT 19ª n.º 20/1998 e com a Representação TRT 19ª SGDH/SCA n.º 03/2001, baseada no Ofício Circular n.º 36/SRH-MP, de 29/6/2001 e Decisões do Tribunal de Contas da União e Adicional de Qualificação, equivalente a 2 (duas) vezes o valor de referência, por acumular 2 (duas) pós-graduações, em conformidade com os artigos 14 e 15, inciso III, da Lei n.º 11.416/2006, com alteração recente pela Lei n.º 15.292/2025.

Art. 2º Os efeitos desta aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei n.º 8.112/1990.

JASIEL IVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SEGEPR Nº 31, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em razão da Resolução Administrativa Nº 022/2026, considerando o contido no PROAD Nº 1337/2026, resolve:

1. Exonerar o servidor MARCOS XAVIER DE ALMEIDA BARRETTO, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ-1) da DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TI da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIC);

2. Nomear o servidor MARCOS XAVIER DE ALMEIDA BARRETTO, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR (CJ-2) da COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E PRODUTOS DIGITAIS da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIC), passando a ter exercício na referida unidade;

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA SEGEPR Nº 52, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em razão da Resolução Administrativa Nº 022/2026, considerando o contido no PROAD Nº 1341/2026, resolve:

1. Designar o servidor MARCELO RICARDO DE ARAGÃO BATISTA, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de AUXILIAR ADMINISTRATIVO (FC-1) da COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E PRODUTOS DIGITAIS da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIC), passando a ter exercício na referida unidade, ficando dispensado da função comissionada de AUXILIAR ADMINISTRATIVO (FC-1) da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIC);

